



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

A Câmara Municipal de Assunção-PB, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu Presidente abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que **inexistiu** e **inexiste** até presente data, pessoas trabalhando via empresa terceirizada no âmbito da câmara municipal.

Assunção-PB, 18 de maio de 2026

Anazilda Queiroz Correia
Anazilda Queiroz Correia
Presidente